AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 056/2017

DATA: 07/11/2017

CNPJ: 10.577.503/0001-88

Dispositivos de resolução do CMN: VALOR (R\$): 400.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate 3.922/2010, Artigo 7°, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate de Fundo de Investimento de longo prazo para aplicação de Fundo de Investimento de Curto Prazo, considerando a instabilidade econômica que vem influenciando negativamente nos Fundos de médio e longo prazo.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0.20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IMA-B 5+

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Retorno: -1.03% no mês 10/2017

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 **Patrimônio líquido:** 1.254.693.315,19 em 31/10/2017

Data de inicio do fundo: 18/04/2012 Valor da cota: 1,803472 em 31/10/2017

Gestor/Autorizador: Proponente: Responsável pela liquidação da operação:

JORGE ANTONIO BATISTA DA

SILVA

CPF: 073.471.656-79

ALCIONE ALVES SANTOS

KENYA DIAS NOGUEIRA

CPF: 036.322.646-00

Certificação:APIMEC

CPF: 500.581.856-15

Validade:18/05/2021